

PORTARIA Nº 1169 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e considerando o processo nº 23403.000370/2018-47,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral **pro tempore** do Campus Londrina, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23403.000370/2018-47, referente ao procedimento de chamamento público para doação não onerosa de materiais ao IFPR, para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação:

I – homologar os atos praticados pela Direção de Planejamento e Administração do Campus;

II – atos de formalização do Termo de Doação.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**